

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 10.191, do dia 8/6/2020, p. 62.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.162, de 5 de junho de 2020.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS n. 274, de 17 de fevereiro de 2020.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS n. 274, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.162, de 5 de junho de 2020.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA E FRONTEIRAS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Junho	Matrícula
	Julho	Início das Atividades do Curso
	Julho a Dezembro	Oferta de disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Julho	Oferta de disciplinas
	Abril a Agosto	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Setembro	Defesa de TCC
	Outubro	Encerramento

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEC/UEMS N. 001, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre as regras específicas para solicitação de *International Standard Book Number (ISBN)* e *International Standard Serial Number (ISSN)* pela Editora UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 28, de 1º outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,